ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

Concede aumento salarial.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e eu sanciono a seguinte Resolução.

Art.1º- Ficam majorados em 20%(vinte por cento), os vencimentos, e pensões dos servidores e pensionista da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 1990, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 30 de novembro de 1990.

- João Antônio de Aguiar Coelho -
- Presidente -